



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 559/2025

Concede denominação de Rua Francisco José de Sousa, a atual Rua Pirarucu, Situada no Bairro Jardim São Carlos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco José de Sousa, a atual Rua Pirarucu, localizada no loteamento denominado Jardim São Carlos, que se situa no perímetro urbano do Município de Itapevi, conforme Memorial Descritivo anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá os seguintes dizeres: Rua Francisco José de Sousa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2025.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a denominação da atual Rua Pirarucu para Rua Francisco José de Sousa (“Chiquinho”), em justa homenagem a um morador que deixou profundas marcas de carinho, solidariedade e amizade na comunidade do Jardim São Carlos.

Francisco José de Sousa, carinhosamente conhecido como “Chiquinho”, nasceu em Pernambuco no dia 1º de janeiro de 1960 e residiu no bairro Jardim São Carlos por mais de 30 anos. Homem simples, trabalhador e sempre disposto a ajudar o próximo, Chiquinho tornou-se figura conhecida e querida por todos os moradores da região.

Com seu bom humor e generosidade, espalhava alegria por onde passava, conquistando o respeito e o afeto de amigos e vizinhos. Era um exemplo de convivência comunitária e solidariedade, sempre pronto a estender a mão a quem precisasse.

Falecido em 14 de outubro de 2020, deixou esposa, cinco filhos, quatorze netos e uma história de vida marcada pela simplicidade, pelo amor à família e pelo espírito de fraternidade que o acompanhou até seus últimos dias. Sua lembrança permanece viva na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar momentos com ele.

Dessa forma, a presente proposição busca eternizar a memória de Francisco José de Sousa, o “Chiquinho”, conferindo-lhe o merecido reconhecimento público e perpetuando seu nome em um dos logradouros de nossa cidade.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2025.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 593/2025

Processo 122566/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com a solicitação do nobre Vereador Mateus Andrade da Silva Santos através do ofício 334/2025, que após buscas realizadas nos arquivos desta Secretaria, verificou-se que existe uma via pública com denominação oficial como “**Rua Pirarucu**” (antiga Rua 21 conforme a lei 3.099/22), localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo e compõe o sistema viário municipal do lugar denominado **Jardim São Carlos**.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente novamente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, (que estabelece normas para denominação de logradouro público municipal) e cumpra outras qualificações legais vigentes.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Assinaturas do documento

"Certidão 593-25 SDUOS PMI"



Projeto de Lei Nº 559/2025 - Processo 779/2025 Documento assinado digitalmente em 25/11/2025. PROTOCOLO 20413/2025 - 25/11/2025 09:35 - PROCESSO 779/2025. Para ver o arquivo original acesse [http://slave.camaraiteapevi.sp.gov.br/SinoSlavedocumentos/autenticar](http://slave.camaraiteapevi.sp.gov.br/SinoSlavedocumentos/autenticarhttp://slave.camaraiteapevi.sp.gov.br/SinoSlavedocumentos/autenticar) e informe a chave: 14Y4-5SV2-RW9-M73A

Código para verificação: **IGNAST6V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO FREDERICO FONSECA (CPF: ***.777.498-**) em 13/11/2025 às 16:06:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 122566/2025** e o código **IGNAST6V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRIPTIVO

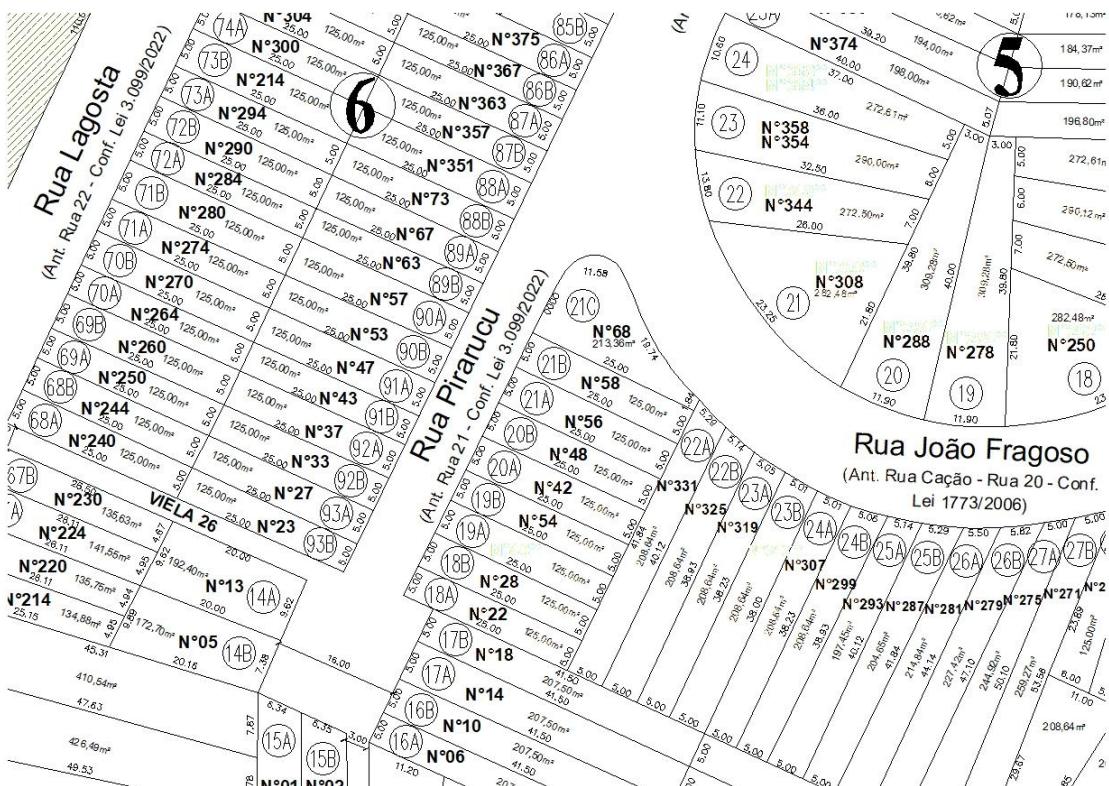
Finalidade: Denominação Oficial de logradouro público

Local: Rua Pirarucu (antiga Rua 21 conf. Lei 3.099/22), no loteamento denominado Jardim São Carlos neste Município e Comarca de Itapevi - SP

Processo: 122566/2025

Rua Pirarucu está localizada no perímetro urbano do município de Itapevi, no lugar denominado Jardim São Carlos, na P.R.C. Articulação nº 23.114, na malha 54, com as seguintes medidas, características e confrontações:

Tem início na Rua João Fragoso, por aproximadamente 80 metros dentro da Quadra 6, sem saída.



O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Assinaturas do documento



"Memorial descritivo Rua Pirarucu"

Código para verificação: **440B2BW2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



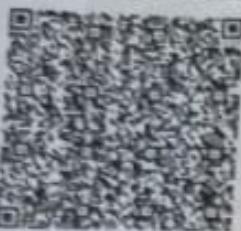
EDUARDO FREDERICO FONSECA (CPF: ***.777.498-**) em 13/11/2025 às 16:06:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 122566/2025** e o código **440B2BW2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência desse documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <http://revisoradigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA

CPF
057.012.518-38

MATRÍCULA

144535 01 55 2020 4 00055 007 0023190-40

SEXO COR ESTADO CIVIL, IDADE
Masculino amarela Casado - 60 ANOS de Idade

NATURALIDADE
SÃO JOSE DO BELMONTE - PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 195367376

ELEITOR
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE COUTO DE SOUSA, já falecido e AMELIA MARIA DA CONCEIÇÃO, já falecida

Rua Lagosta, 230, Jardim São Carlos, Itapevi - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

QUADRIZO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE - EM HORA IGNORADA

DIA 14 MÊS 10 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI EM ITAPEVI-SP

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, TROMBOSE DA VEIA PORTA, CIRROSE HEPÁTICA ALCOÓLICA

- SEPULTAMENTO CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi-SP.

DECLARANTE

CARLOS EDUARDO CORREIA DE SOUSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

a Dra. ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO CRM Nº 91140

ANOTAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER

O falecido deixa viúva a Sra. ANTONIA ANA CORREIA DE SOUSA, deixa (05) cinco filhos de nomes: Carlos Eduardo, José, Daiana, Francilene e Isac, deixa bens e inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97 e Portaria nº 01/2018 datada de 19/02/2018 do MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapevi-SP, Dr. Gustavo de Azevedo Marchi.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

NADA MAIS ME COMPRE CERTIFICAR.

* As assinaturas acima não dispensam a parte necessária da apresentação do documento original. Quando exigida pela legge voluntariamente quando necessário para identificação de seu portador.

Ofício de Registro Civil das Pessoas

Naturais e de Intertítulos e Títulos da

Sede da Comarca de Itapevi-SP

Henrique Fernaz Comita de Melo

Oficial Delegado

Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi - SP

CEP: 09694160 Fone: (11) 4773-4803

E-mail: registro.civil@registroitapevi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 27 de outubro de 2020

JOICE KELEM VASCO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Joice Kelen Vasco de Oliveira
Escrevente Autorizada



1ªVia Isenta de Emolumentos



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=14Y45SV22RW9M73A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14Y4-5SV2-2RW9-M73A

